



COMISSÃO EUROPEIA
DIRECÇÃO GERAL
POLÍTICA REGIONAL

Portugal

Bruxelas,
REGIO G2/EC/st

Exmo. Senhor
Dr. Carlos Lage
Gestor do Programa Operacional
Regional do Norte 2007-2013
Rua Rainha D. Estefânia, 251
P – 4150-304 Porto

Assunto: **Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013**
CCI N° 2007 PT 16 1 PO 002
Relatório anual 2010 – Artigo 67 §4 do Regulamento (CE) n° 1083/2006

Exmo. Senhor,

Em 1 de Julho de 2011 os serviços da Comissão Europeia receberam o relatório anual de execução para o ano de 2010, relativo ao Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013, tal como foi aprovado em 23 de Junho de 2011 por consulta escrita pela Comissão de Acompanhamento. Em 20 de Julho de 2011 foi enviada ainda informação complementar ao relatório sobre a avaliação das medidas de informação e publicidade do PO Norte.

Uma nova versão do relatório foi registada na Comissão a 9 de Agosto de 2011, via SFC 2007.

O relatório anual foi declarado admissível por carta de 14 de Julho de 2011 (Ref. 768058), tendo-se então indicado que um parecer de carácter qualitativo sobre o conteúdo do relatório seria enviado no prazo de dois meses a contar da data de recepção do mesmo, em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 67 do Regulamento (CE) n.º 1083/2006.

Após ter sido efectuada a consulta dos serviços da Comissão e a análise qualitativa do relatório anual 2010, informo à Autoridade de gestão da aceitação do mesmo. Com base na análise do relatório de 2010, gostaríamos contudo formular algumas observações que deverão ser tidas em consideração na elaboração dos futuros relatórios anuais:

- (1) Os indicadores 'core' devem reflectir a execução e não a contratação, uma vez que o que se pretende medir é o grau de execução real do programa. É expectável, com a finalização progressiva dos projectos antes do encerramento do programa, que os indicadores possam já vir a apresentar valores não nulos.
- (2) Relativamente à informação sobre a repartição da utilização dos Fundos (capítulo 2.1.3 do relatório) solicitamos que a Autoridade de Gestão tente o mais possível

especificar a respectiva categoria e minimizar a utilização das categorias "0 Não aplicável" e "22 Outros serviços não especificados".

Com os melhores cumprimentos,



Rory Mc Kenna

p.o.

Cópias: José Soeiro, IFDR, J. J. Lopez Lledo, REGIO.A3; C. Grant, REGIO.B3; E. Unterwurzacher, REGIO.D1; A. Pinto, REGIO.J4